



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º539/2025
De 01 de agosto de 2025

Designa a Servidora Mari Cleia Martins de Almeida, para desempenhar suas atividades de Fiscal no Setor de Vigilância Sanitária junto a Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Incra e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designa a Servidora Mari Cleia Martins de Almeida ocupante do cargo de fiscal, matricula 333 para desempenhar suas atividades no Setor de Vigilância Sanitária junto a Secretaria Municipal de Saúde o Município de Boa Vista do Incra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de agosto de 2025

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal